Art. 2º DISPENSAR, a partir de 27/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LUCINÉIA DIVINA DA CUNHA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.
Art. 3º DESIGNAR, a partir de 27/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LUCINÉIA DIVINA DA CUNHA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.
Art. 4º DESIGNAR, a partir de 27/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal JAIRO DERLI ABENTROTH, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.
Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 170, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000008322-8,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 22/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ÁUREA PIRES ZANELLA, Analista Judiciário, Área Judiciaria, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.
Art. 2º DESIGNAR, a partir de 22/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000007444-0,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 06/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal RODRIGO JOSÉ MENDANHA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.
Art. 2º DESIGNAR, a partir de 20/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal JANESDEAN DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciaria, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.
Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens

permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria PRES nº 89, de 19 de abril de 2022.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que indeferiu a redistribuição do cargo vago para este Tribunal, em reciprocidade ao cargo do servidor Max Magno de Araújo;
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 22.0.000002686-0,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria PRES nº 89, de 19 de abril de 2022, que redistribuiu o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativo, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor MAX MAGNO DE ARAÚJO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 06/07/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 40, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021 (Regulamento Interno),
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000009172-7;
RESOLVE:
Art. 1º. LOTAR, a partir de 07/07/2022, a servidora removida para este Tribunal, RENATA PEREIRA MELO MARTINELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADENIR JOSÉ DE SOUSA
Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600415-07.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600415-07.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)